



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 206 de 2014.

(Autor: VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA- PSC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebi em 18/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer informações, acerca do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas- Moto Taxi, no Município de Cascavel.

A Sua Excelência o Senhor:

Presidente Marcio Jose Pacheco Ramos

Câmara Municipal

Cascavel – Pr

Senhor Presidente,

Conforme o art. 122, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Vereador Vanderlei Augusto da Silva, requer, após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente a Presidente da CETTRANS, senhora **JOCEMARA DO AMARANTE**, com os seguintes questionamentos:

- 1- A CETTRANS, possui estudos, visando regulamentar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas no Município de Cascavel, tendo em vista que a Lei Municipal que tratava desta situação foi revogada em 2010?
- 2- Quantos moto taxistas possuem autorização da CETTRANS, para exercício da função?
- 3- Como vem sendo realizada, a fiscalização dos veículos, que realizam o serviço de moto-taxi?
- 4- Como vem sendo feita fiscalização referente as exigências dos condutores do serviço de moto-taxi?
- 5- Há decreto municipal, regulamentando a tarifa de moto-taxi no município?

Exposição de Motivos,

A presente proposição, visa obter informações referente ao Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas, em nosso município, diante ao exposto buscamos informações junto a CETTRANS, quanto a sua efetivação e regulamentação, pelo referido órgão da administração municipal, para que desta forma a sociedade do Município de Cascavel,

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



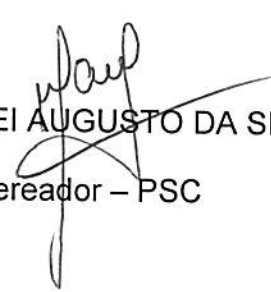
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

obtenha informações referente ao numero de profissionais que atuam na área, para que a população usuária do referido serviço, tenha segurança nos serviços prestados, bem como se esta autarquia pretende regulamentar a referida função em nível municipal.

Pelo exposto, espero, contar com especial atenção desta autarquia municipal, no que se refere a esta solicitação.

É o que requer Sala de Sessões, Cascavel, 18 de agosto de 2014.


VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Vereador – PSC